

**EDITAL DE MONITORIA Nº 02/2024**  
**CURSO DE DIREITO -**  
**PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2024.1**

O UNIFACEMP - Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo, através da Coordenação do Curso de Direito, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do Programa Monitoria para o semestre 2024.1**, na forma do presente Edital.

## **1 DO OBJETO**

O **Programa de Monitoria** é uma atividade auxiliar docente no desempenho das atividades científicas, técnicas e didáticas de determinada disciplina, exercidas por discentes selecionadas/os e que atendam às condições do Regulamento Institucional, tendo, portanto, caráter pedagógico de estímulo à participação de alunas/os nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** As vagas estarão abertas para o primeiro semestre de 2024, nas seguintes disciplinas, com os respectivos quantitativos:

**a) Direito Empresarial - Teoria da Empresa e *Compliance***

01 vaga - Professor Dr. Fábio Gabriel Oliveira;

**- Direito Ambiental e Agrário:**

01 vaga - Professora Ma. Aline Cristina Nogueira de Freitas

**2.2** Os conteúdos a serem trabalhados pelas/os alunas/os monitoras/es de cada disciplina são os que constam no respectivo programa da disciplina, disponível no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, postado no Classroom pelo professor responsável pela disciplina.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

Poderão candidatar-se às vagas da monitoria:

**3.1** para a disciplina **Direito Empresarial - Teoria da Empresa e *Compliance***: as/os alunas/os regularmente matriculadas/os a partir do 6º semestre, que não tenham sido reprovadas/os na

disciplina à qual concorrem à vaga de monitora/monitor e cuja média de aprovação na disciplina tenha sido igual ou superior à nota 7 (sete);

**3.2** as/os alunas/os que tenham disponibilidade de carga horária para o cumprimento das tarefas previstas no projeto de monitoria, conforme cronograma disponibilizado pela/o professora/professor da disciplina.

**3.3** para a disciplina **Direito Ambiental e Agrário**: as/os alunas/os regularmente matriculadas/os que já tenham cursado a disciplina em semestre pretérito a 2024.1, cuja média de aprovação na disciplina tenha sido igual ou superior à nota 7 (sete);

**3.4** as/os alunas/os que tenham disponibilidade de carga horária para o cumprimento das tarefas previstas no projeto de monitoria, conforme cronograma disponibilizado pela/pelo professora/professor da disciplina.

**3.5** A/O aluna/o só poderá candidatar-se à vaga de Monitoria em disciplinas que já tenha cursado.

## **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O Processo de Seleção de Monitoras/es para o período acadêmico de 2024.1 será realizado pela Coordenação do Curso de Direito e os professores do Colegiado, com anuência da Pró-Reitoria Acadêmica, em consonância com o Regimento Institucional do UNIFACEMP.

**4.2** A seleção das/os monitoras/es será feita através de análise curricular e entrevista que acontecerão nos dias **21 e 25/03/2024**, pelo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/mup-ptut-tbj> (entrar com o e-mail institucional).

**4.3** Os horários das entrevistas será designado mediante número de candidatas/os, sendo divulgados a partir de 20/03/2024, com o término do período de inscrições.

**4.4** Cada etapa da seleção valerá 10 pontos e a nota final será obtida através da média aritmética das duas etapas da seleção.

**4.5** O resultado final será divulgado nos murais, bem como canais de comunicação e avisos da instituição a partir do dia **26 de março de 2024**.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Programa de Monitoria em Direito 2024.1 estarão abertas desde a data da publicação do presente Edital até **20 de março de 2024**, através do procedimento descrito abaixo:

**Enviar para o e-mail da Coordenação do Curso de Direito**  
([coordenacao.direito@facemp.edu.br](mailto:coordenacao.direito@facemp.edu.br)) **as informações abaixo e anexar os documentos necessários à análise curricular.**

**Assunto do e-mail:** EDITAL DE MONITORIA - NOME DA/O ALUNA/O

**Corpo da mensagem:** Informar o nome completo; a matrícula RA; a vaga à qual está concorrendo. Não inserir mais nenhuma informação. Enviar do seu e-mail institucional.

**Anexar os documentos:**

I - Currículo Lattes em PDF;

II - Carta de intenção: apresentar em 01 lauda o que a/o motiva a participar do programa.

## 6 DO PERÍODO DA MONITORIA

A monitoria, no 1º semestre de 2024, terá início com a homologação das inscrições e término no dia 15 de julho de 2024, com o encerramento de semestre letivo.

## 7 DA MONITORIA

7.1 O presente Edital dispõe sobre as vagas de monitorias previstas no Título 2 na condição de **MONITOR-VOLUNTÁRIO**, observadas as normas que regulam o Programa de Monitoria do Unifacemp.

7.2 A/O Professor/a Responsável pela monitoria em sua disciplina, deverá:

I - determinar e acompanhar o cumprimento das tarefas previstas no plano de atividades para a monitoria pela qual é o responsável;

II - apresentar, à Coordenação Acadêmica, relatório circunstanciado sobre as atividades realizadas pela/o aluna/o monitora/monitor, ao final de cada semestre, com avaliação de seu aproveitamento, além de informação mensal do seu desempenho.

§1º Se a/o aluna/o monitora/monitor deixar de cumprir as tarefas que lhe foram designadas ou falta de aproveitamento, a/o Professora/Professor Responsável deverá comunicar o fato à Coordenação, requerendo o desligamento da/o aluna/o.

§2º Na falta do desempenho adequado, atestado pela/o Professora/Professor Responsável, a monitoria será suspensa, bem como o trabalho não será considerado para efeitos de atividades complementares e nem dará direito ao certificado.

**7.3** São deveres da/o aluna/o monitora/monitor:

I - cumprir 4 (quatro) horas semanais nas atividades estabelecidas pela/o Professora/Professor Responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria, em horário diferente ao qual está regularmente inscrito na instituição;

II - acompanhar as atividades da disciplina na qual cumprirá a monitoria;

III - desempenhar as atividades estabelecidas no plano de atividades previstas pela/o Professora/Professor Responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os casos omissos a este Edital e ao Regulamento do Programa de Monitoria serão resolvidos pela Coordenação do Curso, a partir da consulta à Pró-Reitoria Acadêmica.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 04 de março de 2024.

**Jackeline Póvoas Santos de Andrade**

Coordenadora do Curso de Direito

**Rita de Cássia Vieira Matos**

Pró-Reitora Acadêmica

**Mariana Martini Correia**

Pró-Reitora Acadêmica